



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

LEI N.º 378 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

“Autoriza o Prefeito Municipal a assinar TERMO DE PARCERIA com a Associação Ambiental Cascuidando, com a finalidade de promover a recuperação da mata ciliar e repovoamento de peixes do Rio Ribeira de Iguape e outros serviços”

JONAS DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Ribeira usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Art. 1º. A Câmara Municipal autoriza, como autorizado tem, o Sr. Prefeito Municipal a assinar com a entidade civil “Associação Ambiental Cascuidando”, inscrita no CNPJ nº. 06.302.266/0001-29, com endereço a Av. Candido Dias Batista, nº. 257, nesta cidade de Ribeira-SP; “TERMO DE PARCERIA”, com a finalidade de promover a recuperação da mata ciliar do Rio Ribeira de Iguape e seus afluentes e repovoamento das espécies da piscicultura.

Artigo 2º. O referido “TERMO DE PARCERIA”, tem seu fundamento legal na Lei nº. 9.790, de 23/03/1999 e Decreto nº. 3.100, de 30/06/1999.

Artigo 3º A presente parceria tem sua validade até 30 de dezembro de 2008, ou a qualquer data em razão dos interesses do Município.

Artigo 4º. Os gastos decorrentes da presente parceria serão suportados por verbas próprias do orçamento ou suplementados na forma da Lei.

Artigo 5º. A presente Lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 28 de setembro de 2007.


JONAS DIAS BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada em livro próprio na Secretaria desta Prefeitura de Ribeira em:

Ribeira, 28 / 09 / 2007.


Antonio Carlos de Almeida César - Secretário

Rua Frederico Dias Batista, 172, centro – CEP 18380.000 – Ribeira SP. - CNPJ 46.634.325/0001-27
e-mail- prefeituraribeira@bol.com.br – Fone: 15.3555.11.49

Recebi (01) Via desta Lei e publiquei neste Cartório de Ribeira.

Ribeira, 18 OUT. 2007 / 2007.


Iracy Duarte de Camargo - Escrivente

Cartório de Ribeira - Ribeira
de Notas do Município
Iracy Duarte de Camargo
Art de Almeida Camargo